

**PORTARIA RH CROMG Nº 026/2022**

**DESIGNA EMPREGADA PARA SUBSTITUIR  
FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO DE  
SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO PARA A  
FUNCIONÁRIA LARA ANA QUINTINO DA  
COSTA .**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

**CONSIDERANDO** o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 007/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º IV do Regulamento de Cargos e Salário, que disciplina o salário de substituição de empregado em ausência não eventual, como férias, e outras licenças citadas neste capítulo;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a empregada Lara Ana Quintino da Costa ocupante do cargo de Assessora da Diretoria I que substituiu a Gerente de Atos Administrativos Rosilene de Almeida Santos em seus períodos de férias, compreendidos entre 06/12/2021 a 20/12/2021 e 16/03/2022 a 30/03/2022.

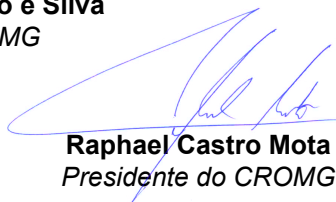
**Art. 2º** - Autorizar o pagamento em favor da substituta Lara Ana Quintino da Costa do salário previsto para o cargo da substituída Rosilene de Almeida Santos no período de substituição, cujo trabalho desenvolvido foi prestado com a mesma eficiência e qualidade.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2022.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2021.

  
**Carlos Alberto do Prado e Silva**  
Secretário do CROMG

  
**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CROMG

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG